

Termo de Referência 37/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2024	160055-16 BATALHAO LOGISTICO- MEX /DF	JOAO FLAVIO BELCHIOR ROLIM	21/08/2024 11:30 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64134.003018/2024-14

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de INSUMOS consumíveis para uso nas oficinas de manutenção do 16º Batalhão Logístico (Seção de Lanternagem e Pintura, Solda, Usinagem e Tornearia, Capotaria e Correaria e Oficinas de Manutenção de Viaturas Leves, Pesadas e Mecanizadas) e de óleos e lubrificantes para armazenamento e distribuição para as Organizações Militares da 11ª Região Militar e Comando Militar do Planalto, nos termos do ANEXO I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Para os itens de 1 a 243, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.Os itens nº 244 a 265 serão destinados à ampla concorrência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A presente licitação observará também os critérios elencados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição SET/2023.

4.1.2. Sempre que possível a Contratada ao realizar os serviços deverá utilizar materiais constituídos, no todo ou em parte atóxicos ou biodegradáveis, conforme normas da ABNT;

4.1.3. Que os bens necessários à execução dos serviços devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.1.6. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

d) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que esteja previamente registrado na ANP;

e) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;

f) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;

g) Só será admitida a oferta de óleos lubrificantes para motores (relacionados no art. 2º da Resolução nº 804, de 2019, da ANP), classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da mesma Resolução;

h) Não será aceita a oferta de produto que se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, s/nº, SMU, BRASÍLIA, DF, CEP 70.630-000, 16º Batalhão Logístico.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos

fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.348.777,80

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.348.777,80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais com oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na ANEXO I.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO FLAVIO BELCHIOR ROLIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 11:30:26.

JARDEL RODRIGUES DA COSTA

Membro da comissão de contratação

ANDRE DE FRANCA AQUINO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Autorizo a presente contratação.

TIBERIO FERREIRA FIGUEIREDO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ITENS PREGAO 5-2024.pdf (625.74 KB)

Anexo I - ITENS PREGAO 5-2024.pdf

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	QTD	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	DESENGRIPANTE MULTI USO TUBO COM 300 ML. DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo WD40	456240	Und	R\$ 44,68	200	R\$ 8.936,00
2	DESCARBONIZANTE AUTOMOTIVO, TUBO COM 300ml. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo SUN CAR 80	263282	Und	R\$ 28,11	200	R\$ 5.622,00
3	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 220ml. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo LOCTITE 323590	369251	Und	R\$ 33,66	100	R\$ 3.366,00
4	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:1,00 MM	350119	Und	R\$ 1,93	10	R\$ 19,30
5	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:1,5 MM	349650	Und	R\$ 2,75	5	R\$ 13,75
6	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:2 MM	249512	Und	R\$ 4,76	10	R\$ 47,60
7	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3 MM	249513	Und	R\$ 4,08	5	R\$ 20,40
8	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:3,5 MM	318772	Und	R\$ 4,02	5	R\$ 20,10
9	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:5 MM	242967	Und	R\$ 5,41	10	R\$ 54,10
10	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:10 MM	242970	Und	R\$ 20,85	1	R\$ 20,85
11	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:12 MM	274224	Und	R\$ 32,98	1	R\$ 32,98
12	DISCO DE CORTE 115 MM X 1,0 MM X 22,23 MM	235714	Und	R\$ 2,95	100	R\$ 295,00
13	DISCO DE CORTE 115 MM X 1,6 MM X 22,23 MM	235714	Und	R\$ 4,76	100	R\$ 476,00
14	DISCO DE CORTE 115 MM X 3,2 MM X 22,23 MM	235714	Und	R\$ 4,95	100	R\$ 495,00
15	DISCO DE CORTE 180 MM X 1,6 MM X 22,23 MM	235714	Und	R\$ 6,36	100	R\$ 636,00
16	DISCO DE CORTE 180 MM X 3,0 MM X 22,23 MM	235714	Und	R\$ 11,67	50	R\$ 583,50
17	DISCO DE DESBASTE 115 MM X 5,0 MM X 22,23 MM	321144	Und	R\$ 7,76	50	R\$ 388,00
18	DISCO DE DESBASTE 180 MM X 6,4 MM X 22,23 MM	321144	Und	R\$ 12,50	50	R\$ 625,00
19	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 60 COSTADO DE FIBRA	475853	Und	R\$ 7,86	100	R\$ 786,00
20	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 80 COSTADO DE FIBRA	475835	Und	R\$ 12,99	200	R\$ 2.598,00
21	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 120 COSTADO DE FIBRA	475834	Und	R\$ 10,45	200	R\$ 2.090,00
22	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 7" GRÃO 60 COSTADO DE FIBRA	475838	Und	R\$ 19,37	200	R\$ 3.874,00
23	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 7" GRÃO 80 COSTADO DE FIBRA	475837	Und	R\$ 19,91	100	R\$ 1.991,00
24	DISCO DE CORTE 4 1/2" X 1/8" X 7/8"	235714	Und	R\$ 6,24	70	R\$ 436,80
25	DISCO DE CORTE 9" X 1/8" X 7/8"	235714	Und	R\$ 11,31	70	R\$ 791,70
26	DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1"	235714	Und	R\$ 22,05	100	R\$ 2.205,00
27	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" (180MM X 6,0MM X 22,23MM)	321144	Und	R\$ 10,55	50	R\$ 527,50
28	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 7" GRÃO 120 COSTADO DE FIBRA	475836	Und	R\$ 22,20	100	R\$ 2.220,00
29	DISCO DE LIXA Nº 16 4 1/2" COM 10 UNIDADES	292093	Und	R\$ 37,26	100	R\$ 3.726,00
30	DISCO DE LIXA Nº 24 4 1/2" VER EMBALAGEM NO SISTEMA	292093	Und	R\$ 5,24	50	R\$ 262,00
31	DISCO DE LIXA Nº 60 4 1/2"	604317	Und	R\$ 4,34	100	R\$ 434,00
32	DISCO DE LIXA Nº 36 4 1/2"	391480	Und	R\$ 3,55	100	R\$ 355,00
33	ELETRODO 6013 3,25 mm, c/ 5 Kg. Ref: ESAB OK4613	396594	Lata 5 Kg	R\$ 147,07	50	R\$ 7.353,50
34	ELETRODO CROMO-NÍQUEL 2,5 MM, E312-17	442115	Kg	R\$ 365,99	30	R\$ 10.979,70
35	ELETRODO DE FERRO FUNDIDO USINÁVEL 2,5MM, EM KG	613699	Kg	R\$ 535,34	30	R\$ 16.060,20
36	VARETA DE FERRO COBREADO 1/8", CAIXA 10 KG - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 244	472734	Caixa 10 Kg	R\$ 407,15	50	R\$ 20.357,50
37	VARETA SOLDA, MATERIAL LATÃO, DIÂMETRO 3,18 MM, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO PROCESSO OXI-ACETILENO, KG	349802	Kg	R\$ 197,00	5	R\$ 985,00
38	PORTA-ELETRODO, MATERIAL LIGA ESPECIAL DE BRONZE, CORRENTE 500 A, APLICAÇÃO SOLDAGEM ELÉTRICA	255833	Und	R\$ 29,61	15	R\$ 444,15
39	LIXA HOOKIT Nº 320 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUROS	380772	Und	R\$ 3,57	200	R\$ 714,00
40	LIXA HOOKIT Nº 400 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUROS	380772	Und	R\$ 3,87	200	R\$ 774,00
41	LIXA HOOKIT OSCILANTE Nº 40 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUROS	380772	Und	R\$ 3,73	150	R\$ 559,50

42	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 80 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
43	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 150 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 3,87	300	R\$ 1.161,00
44	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 180 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
45	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 220 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 3,97	250	R\$ 992,50
46	MASSA DE POLIR Nº 1, TIPO "3M", POTE DE 1KG (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	283449	Pote	R\$ 48,36	15	R\$ 725,40
47	MASSA POLIR Nº 2 BASE D'AGUA EMBALAGEM 1KG (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	265378	Pote	R\$ 49,96	10	R\$ 499,60
48	MASSA PLÁSTICA BRANCA SUPREMACIA, LATA DE 400 G (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	605486	Lata	R\$ 17,36	100	R\$ 1.736,00
49	MASSA POLIÉSTER - LATA COM 600 GR (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	240495	Lata	R\$ 31,39	45	R\$ 1.412,55
50	MASSA RAPIDA - LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	414899	Lata	R\$ 36,23	45	R\$ 1.630,35
51	MASSA PLASTICA PVC COM CATALISADOR - LATA DE 400G (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	605486	Lata	R\$ 16,22	125	R\$ 2.027,50
52	MASSA PEQUENAS CORREÇÕES 034 200gr. Referência: Iazzuril 01735	605486	Frasco 200 g	R\$ 21,44	90	R\$ 1.929,60
53	CERA PARA POLIMENTO AUTOMOTIVO (TIPO GRAND PRIX), LATA 200G (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	234874	Lata	R\$ 35,93	60	R\$ 2.155,80
54	CERA PROTETORA AUTOMOTIVA 3M, FRASCO 500ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	234874	Und 500 ml	R\$ 114,33	40	R\$ 4.573,20
55	BOINA DE POLIMENTO DUPLA FACE SUPER MACIA 8", NA COR BRANCA	443954	Und	R\$ 143,66	15	R\$ 2.154,90
56	QUEROSENE INDUSTRIAL PARA LIMPEZA E USO EM SOLVENTES, LATA DE 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	461560	Lata	R\$ 22,28	100	R\$ 2.228,00
57	THINNER 2700 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA, GALÃO COM 05 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	453716	Galão 5 litros	R\$ 119,30	100	R\$ 11.930,00
58	THINNER 2900 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA NITROCELULOSE E ESMALTE SINTETICO, PARA ACABAMENTO ALTO BRILHO COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO, LATA DE 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	453716	Lata	R\$ 27,27	175	R\$ 4.772,25
59	THINNER 5000 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) PARA DILUIÇÃO DE TINTA P.U. LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	453716	Lata	R\$ 41,50	200	R\$ 8.300,00
60	CATALISADOR PARA ESMALTE SINTÉTICO, LATA 150ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	464805	Lata	R\$ 19,06	90	R\$ 1.715,40
61	SELADOR PARA PLÁSTICO, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	453732	Lata	R\$ 53,53	120	R\$ 6.423,60
62	COADOR DE TINTA DESCARTAVEL PARA USO GERAL QUE FILTRAM PARTICULAS ACIMA DE 6,6 MICRONS, PACOTE COM 10 UNIDADES	283234	Pct	R\$ 24,32	150	R\$ 3.648,00
63	VERNIZ_SPRAY_AUTOMOTIVO, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	235913	Lata	R\$ 26,37	100	R\$ 2.637,00
64	FUNDO PRIMER PU AUTOMOTIVO CINZA, LATA DE 900 ML	248983	Lata	R\$ 45,55	90	R\$ 4.099,50
65	PRIMER RÁPIDO UNIVERSAL CINZA, GALÃO 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	414926	Lata	R\$ 39,70	100	R\$ 3.970,00

66	PRIMER RÁPIDO UNIVERSAL CINZA, GALÃO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	414926	Galão	R\$ 153,23	80	R\$ 12.258,40
67	WASH PRIMER COM CATALIZADOR, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	248983	Lata	R\$ 67,47	90	R\$ 6.072,30
68	EMBORRACHAMENTO BRANCO A BASE DE ÁGUA, GALÃO DE 3,6 LITROS TIPO BATIDA DE PEDRA (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	442077	Galão	R\$ 117,72	60	R\$ 7.063,20
69	EMBORRACHAMENTO PRETO A BASE D'ÁGUA, REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA, GL 3,6 L, BATIDA DE PEDRA (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	442078	Galão	R\$ 69,58	60	R\$ 4.174,80
70	TINTA POLIURETANO (COMPONENTE A) COM SOLVENTE ORGÂNICO (COMPONENTE B), FEDERAL STANDART: FS 34083 (FOREST GREEN); COMPOSIÇÃO A: RESINA ACRÍLICA, RESINA EPOXÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, XILENO, SOLVENTES OXIGENADOS E ADITIVOS, CONTENDO CARGA MINERAIS E FOSQUEANTE COM ÉSTER DE CELULOSE, SOLVENTE ORGÂNICO, RESINA DE POLIÉSTER SATURADO; E COMPONENTE B: RESINA ISOCIANATO DE TOSILO, ACETATO DE NBUITO, ETILBENZENO, ACETATO DE 2-METOXI-1METILETO, XILENO, HEXAMETHYLEN-1,6-DIISOCYANAT HOMOPOLYMER, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	341814	Galão	R\$ 184,71	70	R\$ 12.929,70
71	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALUMÍNIO BRILHANTE, GALÃO DE 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	313465	Galão	R\$ 168,67	20	R\$ 3.373,40
72	TINTA POLIURETANO (COMPONENTE A) COM SOLVENTE ORGÂNICO (COMPONENTE B), FEDERAL STANDART: FS 31090 (EARTH RED); COMPOSIÇÃO A: RESINA ACRÍLICA, RESINA EPOXÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, XILENO, SOLVENTES OXIGENADOS E ADITIVOS, CONTENDO CARGA MINERAIS E FOSQUEANTE COM ÉSTER DE CELULOSE, SOLVENTE ORGÂNICO, RESINA DE POLIÉSTER SATURADO; E COMPONENTE B: RESINA ISOCIANATO DE TOSILO, ACETATO DE NBUITO, ETILBENZENO, ACETATO DE 2-METOXI-1METILETO, XILENO, HEXAMETHYLEN-1,6-DIISOCYANAT HOMOPOLYMER, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	370766	Galão	R\$ 147,95	35	R\$ 5.178,25
73	TINTA SPRAY BRANCA, LATA DE 350 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	232250	Lata	R\$ 22,59	100	R\$ 2.259,00
74	TINTA PRETO FOSCO NITROCELULOSE AUTOMOTIVO, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 245	450876	Galão	R\$ 298,60	200	R\$ 59.720,00
75	KIT TINTA PRETO FOSCO VINÍLICO 600ml + Catalisador Endurecedor 300ml. Referência: MAZA-14790	450876	Lata	R\$ 64,42	200	R\$ 12.884,00
76	PAPEL PARA ISOLAMENTO AUTOMOTIVO 90 cm com 7 Kg	359687	Rolo	R\$ 62,18	100	R\$ 6.218,00
77	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO:MULTIUSO	350646	Und	R\$ 12,75	800	R\$ 10.200,00
78	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR: BEGE	391988	Und	R\$ 14,51	800	R\$ 11.608,00
79	FITA ISOLANTE COM ADESIVO, ROLO DE 19 MM (LARGURA) X 5 M	226941	Rolo	R\$ 2,49	200	R\$ 498,00
80	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 °C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	464018	Rolo	R\$ 17,66	200	R\$ 3.532,00

81	MANGUEIRA AR / AGUA 5/16 POL. ROLO COM 30 METROS. CARACTERISTICAS: PRODUZIDA COM BLENDA DE PVC E BORRACHA NITRILICA E INDICADA EM APLICACAO EM COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMATICAS, ALTA FLEXIBILIDADE E FACIL MANUSEIO BITOLA: 5/16 (7,90 X 3,00 MM) PRESSAO: 300PSI (20BAR) COMPRIMENTO: 30 METROS.	374815	Rolo 30 metros	R\$ 148,53	3	R\$ 445,59
82	MANGUEIRA AR / AGUA 3/8 POL. ROLO COM 30 METROS	296692	Metro	R\$ 132,05	15	R\$ 1.980,75
83	MANGUEIRA DE LAVAGEM DE ALTA PRESSÃO DE ½” com 20 metros. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo ACREL	370641	20 Metros	R\$ 400,86	3	R\$ 1.202,58
84	SABÃO DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO, BALDE DE 20 LITROS	604232	Balde 20 litros	R\$ 185,53	20	R\$ 3.710,60
85	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO METACIL, GALÃO DE 5 LITROS	479042	Galão 5 litros	R\$ 120,10	10	R\$ 1.201,00
86	PRETEADOR DE PNEUS, GALÃO DE 5 LITROS	342628	Galão 5 litros	R\$ 59,69	5	R\$ 298,45
87	SILICONE PARA PAINEL AUTOMOTIVO, GALÃO DE 5 LITROS	245704	Galão 5 litros	R\$ 100,86	1	R\$ 100,86
88	ESFREGÃO C/ ESPUMA 30 X 9 cm C/ CABO 1,5 metro. Ref: ODIM 380219	474359	Und	R\$ 86,17	5	R\$ 430,85
89	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA, EM KG	344709	Und	R\$ 26,13	100	R\$ 2.613,00
90	PANO RETALHO DE MALHA COSTURADO, SACO COM 20 KG	224378	Saco 20 Kg	R\$ 135,11	40	R\$ 5.404,40
91	FLANELA LARANJA TAMANHO: 38CM X 58CM 100% ALGODÃO	300142	Und	R\$ 3,23	200	R\$ 646,00
92	TOALHA PARA LIMPEZA DE PAINEIS AUTOMOTIVOS. Ref: FIXXAR 117.7947	438326	Und	R\$ 30,25	70	R\$ 2.117,50
93	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTI-RISCO - Orifícios para cordão - Filtra 99,9% ultravioleta - Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolycarbonato com tratamento anti-risco Ref.: CARBOGR-012228512	399611	Und	R\$ 6,05	10	R\$ 60,50
94	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL P/ 2 FILTROS. Ref.: 3M H0002317297	479905	Und	R\$ 44,85	30	R\$ 1.345,50
95	LUVA DE MALHA 3 FIOS PRETA	280827	Par	R\$ 7,54	70	R\$ 527,80
96	LUVA PARA ABRASIVOS PALMA PU T.10 XG PRETA. Ref: VOLK 103118007/K	270827	Und	R\$ 15,47	40	R\$ 618,80
97	LUVA DE LATEX. Ref: volk 105307105	450458	Par	R\$ 3,50	100	R\$ 350,00
98	LUVA NITRILICA DE PROTEÇÃO. Ref: CA 25313	440731	Und	R\$ 7,52	100	R\$ 752,00
99	AVENTAL DE RASPA 60 X 1.20 REFORÇADO	440995	Und	R\$ 45,72	5	R\$ 228,60
100	COLA PARA REPARO REMENDO FRIO 225 ml. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo Vipal CV 00	461693	Und	R\$ 36,28	7	R\$ 253,96
101	COLA CIMENTO VULCANIZANTE 900 ml (a quante). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TOP RUBBER	461693	Und	R\$ 43,26	5	R\$ 216,30
102	REMENDO 50mm PARA CÂMARA DE AR. Caixa 40 und. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo Vipal R-02	608503	Caixa 40 Und	R\$ 32,26	5	R\$ 161,30
103	GIZ DE CERA AMARELO PARA MARCAR PNEUS. CAIXA COM 12 UNIDADES. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo VULCAFLEX-75	610030	Caixa 12 Und	R\$ 21,56	5	R\$ 107,80
104	Contra-Peso para balanceamento de pneus 5 gramas.	608430	Pacote 100 Und	R\$ 46,50	5	R\$ 232,50
105	Contra-Peso para balanceamento de pneus 20 gramas.	608424	Pacote 100 Und	R\$ 127,99	5	R\$ 639,95
106	Contra-Peso para balanceamento de pneus 35 gramas.	608427	Pacote 100 Und	R\$ 174,07	5	R\$ 870,35
107	Contra-Peso para balanceamento de pneus 50 gramas.	608430	Pacote 25 Und	R\$ 53,95	2	R\$ 107,90
108	Contra-Peso para balanceamento de pneus 100 gramas.	608430	Pacote 25 Und	R\$ 128,90	2	R\$ 257,80
109	Vaselina sólida 3 Kg. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo VILUZ	401693	Balde 3 Kg	R\$ 103,29	10	R\$ 1.032,90
110	Chave de roda 4 pontos 17 X 19 X 21 x 23 mm. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo KRAUCHER V-400	462873	Und	R\$ 70,39	2	R\$ 140,78
111	VÁLVULA PARA PNEUS TR413. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TR413	610119	Caixa 100 Und	R\$ 88,63	3	R\$ 265,89
112	VÁLVULA PARA PNEUS TR414. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TR414	610118	Caixa 100 Und	R\$ 80,37	3	R\$ 241,11

113	VÁLVULA PARA PNEUS TR415. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TR415	610117	Caixa 100 Und	R\$ 132,17	3	R\$ 396,51
114	ENGATE RÁPIDO ¼ POL FÊMEA. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo SCHWEERS-ER767F	446968	Und	R\$ 12,97	5	R\$ 64,85
115	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	407759	Und	R\$ 29,17	40	R\$ 1.166,80
116	CÂMARA DE AR PARA PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	251053	Und	R\$ 17,81	50	R\$ 890,50
117	FUSÍVEL DE LÂMINA AUTOMOTIVO 10 Amp	227969	Caixa 100 Und	R\$ 48,09	1	R\$ 48,09
118	FUSÍVEL DE LÂMINA AUTOMOTIVO 15 Amp	227972	Caixa 100 Und	R\$ 63,18	1	R\$ 63,18
119	FUSÍVEL DE LÂMINA AUTOMOTIVO 20 Amp	227970	Caixa 100 Und	R\$ 51,64	1	R\$ 51,64
120	FUSÍVEL DE LÂMINA AUTOMOTIVO 30 Amp	227971	Caixa 100 Und	R\$ 143,30	1	R\$ 143,30
121	FUSÍVEL DE VIDRO AUTOMOTIVO 5 Amp	336074	Und	R\$ 0,37	50	R\$ 18,50
122	FUSÍVEL DE VIDRO AUTOMOTIVO 15 Amp	278938	Und	R\$ 0,44	50	R\$ 22,00
123	FUSÍVEL DE VIDRO AUTOMOTIVO 20 Amp	278936	Und	R\$ 0,38	50	R\$ 19,00
124	FUSÍVEL DE VIDRO AUTOMOTIVO 25 Amp	257639	Und	R\$ 0,80	50	R\$ 40,00
125	FUSÍVEL DE VIDRO AUTOMOTIVO 30 Amp	278937	Und	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
126	LAMPADA AUTOMOTIVA 12V 21W 1 POLO PINO DESENCONTRADO	460602	Caixa 10 Und	R\$ 20,90	50	R\$ 1.045,00
127	LAMPADA AUTOMOTIVA 12V 21W Ba15d 2 POLO PINO ENCONTRADO	460602	Caixa 10 Und	R\$ 33,07	80	R\$ 2.645,60
128	LAMPADA AUTOMOTIVA 12V 21W 2 POLO PINO DESENCONTRADO	460602	Caixa 10 Und	R\$ 166,73	80	R\$ 13.338,40
129	LAMPADA AUTOMOTIVA 24V 21W Ba15s 1 POLO PINO ENCONTRADO	363566	Caixa 10 Und	R\$ 43,29	10	R\$ 432,90
130	LAMPADA AUTOMOTIVA 24V 21W 1 POLO PINO DESENCONTRADO	363566	Caixa 10 Und	R\$ 47,47	10	R\$ 474,70
131	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL com 400 x 4,8 mm. Pacote com 100 unidades	440974	Pct 100 und	R\$ 72,42	10	R\$ 724,20
132	TERMINAL ELÉTRICO TIPO ANEL LAMINADO, ISOLADO, 1,5 à 2,5 mm. Lote de 100 und	473323	Pct 100 und	R\$ 41,69	10	R\$ 416,90
133	TERMINAL ELÉTRICO TIPO ANEL LAMINADO, ISOLADO, 4 à 6 mm. Lote de 100 und	473322	Pct 100 und	R\$ 71,42	10	R\$ 714,20
134	TERMINAL ELÉTRICO TIPO SLIP-ON, FÊMEA TOTALMENTE ISOLADO. Lote de 50 und	397719	Und	R\$ 53,42	40	R\$ 2.136,80
135	TERMINAL ELÉTRICO TIPO SLIP-ON, MACHO TOTALMENTE ISOLADO. Lote de 50 und	397717	Caixa 100 Und	R\$ 64,97	1	R\$ 64,97
136	TERMINAL ELÉTRICO UNIVERSAL TIPO SAPÃO 50 mm	366003	Und	R\$ 18,95	40	R\$ 758,00
137	LUVA PARA TERMINAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO DE ENCAIXE FÊMEA COM TRAVA INTERNA	303682	Pct 100 und	R\$ 29,41	2	R\$ 58,82
138	FIO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA PP 6 x 1,5mm , metro	616158	Metro	R\$ 14,59	80	R\$ 1.167,20
139	FIO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA 1,00 mm	473260	Rolo 100 metros	R\$ 139,33	1	R\$ 139,33
140	FIO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA 1,50 mm	616158	Rolo 100 metros	R\$ 130,36	1	R\$ 130,36
141	CABO PARA BATERIA AUTOMOTIVA 50 mm. ROLO COM 10 METROS	473260	metro	R\$ 629,99	80	R\$ 50.399,20
142	PAR DE GARRAS (PRETO E VERMELHO) PARA CABO DE TRANSFERÊNCIA DE BATERIA AUTOMOTIVA	382320	Par	R\$ 32,91	50	R\$ 1.645,50
143	RELÉ AUXILIAR UNIVERSAL 12V 5 PINOS	476595	Und	R\$ 42,26	90	R\$ 3.803,40
144	RELÉ AUXILIAR UNIVERSAL 24V 5 PINOS	476594	Und	R\$ 19,46	80	R\$ 1.556,80
145	RELÉ AUXILIAR UNIVERSAL 12V 4 PINOS	476592	Und	R\$ 11,28	70	R\$ 789,60
146	RELÉ AUXILIAR UNIVERSAL 24V 4 PINOS	476593	Und	R\$ 17,17	50	R\$ 858,50
147	CHAVE TIC TAC UNIVERSAL 1 PUXADA	436366	Und	R\$ 18,17	40	R\$ 726,80
148	SOQUETE NYLON UNIVERSAL COM GARRA 1 POLO	476358	Und	R\$ 15,86	60	R\$ 951,60
149	SOQUETE NYLON UNIVERSAL COM GARRA 2 POLO	476358	Und	R\$ 17,02	40	R\$ 680,80
150	INTERRUPTOR DE LUZ 3 POSIÇÕES UNIVERSAL 4 TERMINAIS. Ref: MARILIA IM11009	423821	Und	R\$ 60,73	40	R\$ 2.429,20
151	LANTERNA REFLETIVA TIPO OLHO DE GATO UNIVERSAL CIRCULAR VEMELHA	476965	Und	R\$ 21,36	90	R\$ 1.922,40
152	LANTERNA REFLETIVA TIPO OLHO DE GATO UNIVERSAL CIRCULAR AMARELA	477138	Und	R\$ 37,76	80	R\$ 3.020,80
153	BUZINA CARACOL UNIVERSAL 12V	605230	Und	R\$ 38,17	100	R\$ 3.817,00
154	BUZINA CARACOL UNIVERSAL 24V	607581	Und	R\$ 57,55	90	R\$ 5.179,50
155	TOMADA ELÉTRICA PARA ENGATE REDONDA 6 POLOS MACHO - Plástico Preto - 12/24V. Ref: DNI8380	231321	Und	R\$ 29,29	90	R\$ 2.636,10
156	TOMADA ELÉTRICA PARA ENGATE REDONDA 6 POLOS FÊMEA - Plástico Preto - 12/24V. Ref: DNI8370	231321	Und	R\$ 22,20	90	R\$ 1.998,00
157	ESTANHO PARA SOLDA 500g 40 X 60 X 2,0 mm. Rolo	367332	Und	R\$ 95,27	50	R\$ 4.763,50
158	ARAME PARA SOLDA MIG 0,8 mm. ROLO DE 5 Kg	432434	Rolo 5 Kg	R\$ 162,44	3	R\$ 487,32

159	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ROSCA SEM FIM EM AÇO 13 mm a 19 mm	608889	Und	R\$ 5,37	15	R\$ 80,55
160	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ROSCA SEM FIM EM AÇO 19 mm a 27 mm	608884	Und	R\$ 6,14	10	R\$ 61,40
161	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ROSCA SEM FIM EM AÇO 51 mm a 64 mm	608887	Und	R\$ 6,69	20	R\$ 133,80
162	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ROSCA SEM FIM EM AÇO 70 mm a 89 mm	608888	Und	R\$ 5,26	90	R\$ 473,40
163	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ROSCA SEM FIM EM AÇO 89 mm a 108 mm	608892	Und	R\$ 8,82	90	R\$ 793,80
164	TRAVA ROSCA TORQUE MÉDIO. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo LOCTITE 242 10g	367294	Und	R\$ 99,69	20	R\$ 1.993,80
165	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 50 m	319589	Und	R\$ 4,87	80	R\$ 389,60
166	FITA DUPLA FACE 12mm X 20m. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo 3M VBH 4910	444288	Und	R\$ 51,66	110	R\$ 5.682,60
167	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50g. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo WURTH- 0890-325-056	612300	Und	R\$ 14,64	60	R\$ 878,40
168	ADESIVO COLA PARA JUNTA DE MOTORES 3M, peso: 73gr. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo H 00016794	224867	Und	R\$ 18,56	40	R\$ 742,40
169	ADESIVO VEDA JUNTA PARA FLANGES E ROSCAS AUTOMOTIVO. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo LOCTITE 1114	320170	Und	R\$ 131,65	60	R\$ 7.899,00
170	LAMINA SERRA MANUAL PARA FERRO BI METAL FLEXÍVEL AMARELA (REF STARRET) - 300 X 13 X 0,60MM – 18 DENTES P/ POL	423673	Und	R\$ 16,69	60	R\$ 1.001,40
171	ESTILETE, TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo STH10276-840	411771	Und	R\$ 13,33	40	R\$ 533,20
172	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo VONDER- 3868500005	393216	Und	R\$ 23,27	40	R\$ 930,80
173	JOGO EXTRATOR DE PARAFUSO 5 PEÇAS (1/8 A ¾). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo SATA-ST09704ASJ	450010	Jogo	R\$ 67,69	1	R\$ 67,69
174	MANGUEIRA PNEUMÁTICA UNIVERSAL PARA RODOAR. ROLO DE 100 METROS. Referência: Similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TACO-AR	604871	Rolo 100 Metros	R\$ 210,97	2	R\$ 421,94
175	CINEMÁTICO PARA RODOAR. Referência: Similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TACO-AR	466727	Und	R\$ 53,04	6	R\$ 318,24
176	CONEXÃO “T” REDE PARA CONEXÃO CALIBRADOR. Referência: Similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TACO-AR	468744	Und	R\$ 17,54	6	R\$ 105,24
177	PROLONGADOR DE VÁLVULA PARA RODOAR	468744	Und	R\$ 25,14	10	R\$ 251,40
178	EMENDA PARA RODOAR SEM PORCA	468744	Und	R\$ 7,76	15	R\$ 116,40
179	MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO ÓLEO DIESEL/GASOLINA ¾”, COM 5 METROS	231080	Und	R\$ 172,94	2	R\$ 345,88
180	PLACA “PERIGO MATERIAL INFLAMÁVEL” 30 X 20 cm - 0,80 mm	602469	Und	R\$ 14,24	4	R\$ 56,96
181	LONA, MATERIAL ENCERADO 100% ALGODÃO, COR VERDE OLIVA, LARGURA 2 M, TAMANHO Nº10 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 246	463189	Metro	R\$ 210,23	250	R\$ 52.557,50
182	TECIDO DE BRIM VERDE OLIVA COM 1,60m DE LARGURA	267924	Metro	R\$ 37,57	115	R\$ 4.320,55
183	GRAMPO “C” PARA ESTOFADOR, Pacote 1 Kg	478188	KG	R\$ 37,88	10	R\$ 378,80
184	LINHA DE NYLON Nr 60 TEX 55 PRETO (carretel de 200g)	232582	Und	R\$ 37,30	10	R\$ 373,00
185	COLA DE CONTATO PARA COURO E ESPUMA (lata de 2,8 Kg)	339516	Und	R\$ 126,18	10	R\$ 1.261,80
186	COLA SPRAY PARA TECIDO (lata de 340g)	339516	Und	R\$ 56,38	100	R\$ 5.638,00
187	BOTÃO DE PRESSÃO Nr 100 (caixa com 100 und)	463178	CX	R\$ 131,53	5	R\$ 657,65
188	REBITE DE LATÃO Nr 5 MACHO E FÊMEA (caixa com 500 und)	283501	CX	R\$ 156,30	7	R\$ 1.094,10

189	LONA DE ALGODÃO VERDE OLIVA COM 2 M DE LARGURA	463189	M	R\$ 31,47	90	R\$ 2.832,30
190	CURSÓR PARA ZIPER NR 10 EXTRA GROSSO. VERDE OLIVA	265780	Und	R\$ 5,40	50	R\$ 270,00
191	GRAMPO PARA MADEIRA 106x06mm (caixa com 3500 und)	478188	CX	R\$ 24,06	7	R\$ 168,42
192	SABÃO DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO, BALDE DE 20 LITROS - Cota Reservada ME/EPP do item 125.	451515	Balde 20 litros	R\$ 481,53	3	R\$ 1.444,59
193	TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2	463082	METRO	R\$ 53,86	400	R\$ 21.544,00
194	TECIDO, COR:VARIADA, TIPO:VELUDO MOLHADO, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO	439357	METRO	R\$ 27,10	600	R\$ 16.260,00
195	TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:SARJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO	439352	METRO	R\$ 23,49	400	R\$ 9.396,00
196	CURSÓR PARA ZÍPER, MATERIAL ZAMAK, COR PRETO, TAMANHO PARA ZÍPER Nº 5	411817	Und	R\$ 4,93	70	R\$ 345,10
197	ADESIVO MONOCOMPONENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO SPRAY, COR INCOLOR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ELASTÔMERO SINTÉTICO, TEOR DE SÓLIDOS 12 %, APLICAÇÃO TECIDOS, TAPEÇARIA, BORRACHA, FORRAÇÕES VINÍLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORTE ADERÊNCIA EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA	450886	Und	R\$ 48,39	70	R\$ 3.387,30
198	MANGUEIRA, MATERIAL POLIURETANO, APARÊNCIA VISUAL AZUL, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL, DIÂMETRO EXTERNO 1/4 POL, APLICAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO	446836	Und	R\$ 48,90	5	R\$ 244,50
199	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	311193	Und	R\$ 6,85	5	R\$ 34,25
200	FITA, MATERIAL: 100% NAILON, COR: VERDE-OLIVA, ESPESSURA: 3 MM, LARGURA: 50 MM	267633	METRO	R\$ 1,32	4000	R\$ 5.280,00
201	FITA DESSOLDADORA DE COBRE 2,5 MM X 1,5 M. FABRICADO COM FIOS DE COBRE ENTRELACADOS. UTILIZAÇÃO: INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS, INDÚSTRIA E PRODUTOS ELÉTRICOS.	393463	Und	R\$ 20,93	30	R\$ 627,90
202	FLUXO DE SOLDA EM PASTA. FORMATO: SERINGA. VISCOSIDADE: PASTOSO. QUANTIDADE: 10G.	440380	Und	R\$ 13,88	20	R\$ 277,60
203	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE SINTÉTICO COM NANO PARTÍCULA DE PRATA, APLICAÇÃO LIGAS METÁLICAS FERROSAS, NÃO-FERROSAS E GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, 100% SOLUVEL EM ÁGUA E ISENTO DE ÓLEOS E, REFERÊNCIA WAY 45- E. EMBALAGEM 5L	485833	Und	R\$ 380,90	7	R\$ 2.666,30
204	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 220 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 3,43	70	R\$ 240,10
205	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 1200 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	380772	Und	R\$ 4,11	60	R\$ 246,60
206	BARRA METAL NÃO FERROSO, MATERIAL LATÃO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, DIÂMETRO 1/2 POL, COMPRIMENTO 6 M	329173	Und	R\$ 196,23	4	R\$ 784,92
207	PROTETOR CAMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO:1000 X 20	257667	Und	R\$ 48,09	120	R\$ 5.770,80
208	Óleo Lubrificante. classificação: Api Ck-4, uso: automotivo, tipo: sintético, viscosidade: sae 15w-40 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 247	470286	Embalagem 20,00 L	R\$ 580,72	130	R\$ 75.493,60
209	Óleo Lubrificante . Classificação: Api Sn, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Viscosidade: Sae 5w-30.	461563	L	R\$ 44,07	1000	R\$ 44.070,00
210	Óleo Lubrificante. Classificação: Api Sn Acea C2/C3 - 12, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Viscosidade: Sae 5w-30,	471190	L	R\$ 27,52	1000	R\$ 27.520,00
211	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo. Tipo: Semissintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 15w-40 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 248	470287	L	R\$ 23,03	1000	R\$ 23.030,00

212	Aditivo Radiador. Características Adicionais: Anticorrosivo E Tensoativo/Inibidor de Corrosão. Aplicação: Motores Automotivos a Gasolina, Álcool E Diesel. Componentes: Etilenoglicol 50/50 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 249	442500	L	R\$ 14,08	1500	R\$ 21.120,00
213	Fluido De Sistema De Freio. Aplicação: Veículo Automotivo. Característica Adicionais: Dot 4	263657	Frasco 500ml	R\$ 18,84	1000	R\$ 18.840,00
214	Graxa. Tipo Base: Óleo Mineral. Tipo Espessante: Poliuréia. Ponto Gota: 250 °C. Tipo Aditivos: Antioxidante, Inibidor De Corrosão Extrema Pressão. Consistência Nlgi: 2. Características Adicionais: Penetração Trabalhada Mm/10 265 - 295, Temperatura - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 250	474391	Balde 20l	R\$ 359,90	200	R\$ 71.980,00
215	Classificação: Api Sl, Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Viscosidade: Sae 10w-40	471192	L	R\$ 23,64	1000	R\$ 23.640,00
216	Óleo Lubrificante. Uso: Para Caminhão. Tipo: Sintético. Classificação: Api Cj-4. Viscosidade: Sae 10w-40 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 251	461577	Embalagem 20L	R\$ 470,80	125	R\$ 58.850,00
217	Fluido Para Aplicação Especifica. Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo. Características Adicionais: Transmissão Automática e Conversores de Torque - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 252	262552	Embalagem 20L	R\$ 525,56	125	R\$ 65.695,00
218	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 10w-30	461564	L	R\$ 32,70	1000	R\$ 32.700,00
219	Óleo Lubrificante. Uso: Motocicleta. Tipo: Semissintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 10w-30	461575	L	R\$ 27,26	750	R\$ 20.445,00
220	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Gl-5. Viscosidade: Sae 80w-90 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 253	473132	Embalagem 20L	R\$ 456,40	125	R\$ 57.050,00
221	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Gl-4. Viscosidade: Sae 90	467489	L	R\$ 26,87	2000	R\$ 53.740,00
222	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Gl-5. Viscosidade: Sae 85w-140 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 254	473133	L	R\$ 30,05	750	R\$ 22.537,50
223	Óleo Lubrificante. Uso: Diferenciais e Câmbio Automotivos. Tipo: Sintético. Classificação: Api Gl-5. Viscosidade: Sae 75w-90	611944	L	R\$ 40,99	1500	R\$ 61.485,00
224	Óleo Lubrificante. Uso: Náutica 2t. Tipo: Sintético. Classificação: Nmma Tc-W3. Viscosidade: Mi500	467401	L	R\$ 36,96	1000	R\$ 36.960,00
225	Solução. Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada. Tipo: Arla-32. Apresentação: Líquido - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 255	438910	Embalagem 20L	R\$ 91,62	800	R\$ 73.296,00
226	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Sj. Viscosidade: Sae 20w-50	467491	L	R\$ 26,17	1000	R\$ 26.170,00
227	Lubrificante Mineral. Composição: Óleo Mineral. Aplicação: Lubrificação De Peças (armamento). Características Adicionais: Anticorrosivo. - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 256	482855	Embalagem 20 L	R\$ 521,71	150	R\$ 78.256,50
228	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 150 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 257	473722	Embalagem 20 L	R\$ 293,95	250	R\$ 73.487,50
229	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 150 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 258	473722	L	R\$ 35,63	250	R\$ 8.907,50
230	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Sintético. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 32 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 259	473723	L	R\$ 27,45	375	R\$ 10.293,75
231	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Fd 1. Viscosidade: Sae 50 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 260	470288	Embalagem 20L	R\$ 461,83	150	R\$ 69.274,50

232	Lubrificante 20W50 4T 2 Cilindros para Motor de Motos. Lubrificante 100% sintético. - Responde às especificações da Harley Davidson. Atende as normas: API SN / SM / SL / SJ / SH/ SG. Homologações: JASO MA2 com nº de certificado M033MOT120. Teor de enxofre e fósforo otimizados. Tipo de Motor: 4 Tempos. Densidade a 15°C: 0.864. Viscosidade a 40°C: 126,5 mm²/s. Viscosidade a 100°C: 18 mm²/s. Índice de Viscosidade: 158. Ponto de Fluidez: -30 °C / -22 °F. Ponto de Fulgor: 236 °C / 456,8 °F. TBN: 8,4 mg KOH/g. Referência: MOTUL-MT343 (COD. 2152660 MOTUL)	467493	L	R\$ 21,24	500	R\$ 10.620,00
233	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sn/Rc. Viscosidade: Sae 0w-20	470282	L	R\$ 29,77	1000	R\$ 29.770,00
234	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 0w-30 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 261	461565	L	R\$ 46,24	500	R\$ 23.120,00
235	Fluido De Sistema De Freio. Aplicação: Veículo Automotivo. Característica Adicionais: DOT 5.1. Com Composto Inibidor Corrosão. Ponto Ebulição: Acima De 205°C	262551	Frasco 500ml	R\$ 30,94	1000	R\$ 30.940,00
236	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 5w-40	461564	Recipiente 20L	R\$ 28,15	1000	R\$ 28.150,00
237	Descarbonizante. Apresentação: Spray. Cor: Marrom Escuro. Aplicação: Limpeza De Motores	480047	Frasco 300ml	R\$ 18,27	1000	R\$ 18.270,00
238	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol. Origem: Mineral Derivado De Petróleo. Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengripante. Tipo: Wd-40. Aplicação: Lubrificação De Peças - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 262	262376	Frasco 300ml	R\$ 21,79	2500	R\$ 54.475,00
239	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico. Aplicação: Limpeza componentes elétricos. Apresentação: Spray à seco. Composição: Petróleo e gás propelente. Características Adicionais: com canudo prolongador, não inflamável - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 263	410257	Frasco 300ml	R\$ 14,01	2500	R\$ 35.025,00
240	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Din 51524. Viscosidade: Iso 68 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 264	461657	Recipiente 20L	R\$ 259,54	300	R\$ 77.862,00
241	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Atf. Viscosidade: A Sufixo A - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 265	463190	Recipiente 20L	R\$ 365,83	200	R\$ 73.166,00
242	Fluido Para Aplicação Específica. Aplicação: Transmissão Automática. Característica Adicionais: Fluido Sintético, Tipo Atf Dexron VI	477124	L	R\$ 30,27	2000	R\$ 60.540,00
243	Óleo Lubrificante para Caixas de Velocidades Com embreagem úmida. SAE 10W40. Uso: Motocicleta. Óleo para caixas de velocidades (primaria). Tipo: Semissintético. Classificação: Api Sl. Viscosidade: Sae 10w-30. Referência: Óleo motul. Transoil 10w40. 1 litro. Referência: marca: motul. Modelo: transoil 10w 40. Oleo motul transoil para Harley Davidson primaria/embreagem	461576	L	R\$ 22,73	200	R\$ 4.546,00
244	VARETA DE FERRO COBREADO 1/8", CAIXA 10 KG	472734	Caixa 10 Kg	R\$ 407,15	150	R\$ 61.072,50
245	TINTA PRETO FOSCO NITROCELULOSE AUTOMOTIVO, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega)	450876	Galão	R\$ 298,60	240	R\$ 71.664,00
246	LONA, MATERIAL ENCERADO 100% ALGODÃO, COR VERDE OLIVA, LARGURA 2 M, TAMANHO Nº10	463189	Metro	R\$ 210,23	750	R\$ 157.672,50
247	Óleo Lubrificante. classificação: Api Ck-4, uso: automotivo, tipo: sintético, viscosidade: sae 15w-40	470286	Embalagem 20,00 L	R\$ 580,72	390	R\$ 226.480,80
248	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo. Tipo: Semissintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 15w-40	470287	L	R\$ 23,03	3000	R\$ 69.090,00
249	Aditivo Radiador. Características Adicionais: Anticorrosivo E Tensoativo/Inibidor de Corrosão. Aplicação: Motores Automotivos a Gasolina, Álcool E Diesel. Componentes: Etilenoglicol 50/50	442500	L	R\$ 14,08	4500	R\$ 63.360,00

250	Graxa. Tipo Base: Óleo Mineral. Tipo Espessante: Poliuréia. Ponto Gota: 250 °C. Tipo Aditivos: Antioxidante, Inibidor De Corrosão Extrema Pressão. Consistência Nlgi: 2. Características Adicionais: Penetração Trabalhada Mm/10 265 - 295, Temperatura	474391	Balde 20l	R\$ 359,90	600	R\$ 215.940,00
251	Óleo Lubrificante. Uso: Para Caminhão. Tipo: Sintético. Classificação: Api Cj-4. Viscosidade: Sae 10w-40	461577	Embalagem 20L	R\$ 470,80	375	R\$ 176.550,00
252	Fluido Para Aplicação Especifica. Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo. Características Adicionais: Transmissão Automática e Conversores de Torque	262552	Embalagem 20L	R\$ 525,56	375	R\$ 197.085,00
253	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Gl-5. Viscosidade: Sae 80w-90	473132	Embalagem 20L	R\$ 456,40	375	R\$ 171.150,00
254	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Api Gl-5. Viscosidade: Sae 85w-140	473133	L	R\$ 30,05	2250	R\$ 67.612,50
255	Solução. Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada. Tipo: Arla-32. Apresentação: Líquido	438910	Embalagem 20L	R\$ 91,62	2400	R\$ 219.888,00
256	Lubrificante Mineral. Composição: Óleo Mineral. Aplicação: Lubrificação De Peças (armamento). Características Adicionais: Anticorrosivo.	482855	Embalagem 20 L	R\$ 521,71	450	R\$ 234.769,50
257	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 150	473722	Embalagem 20 L	R\$ 293,95	750	R\$ 220.462,50
258	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 150	473722	L	R\$ 35,63	750	R\$ 26.722,50
259	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Sintético. Classificação: Multiuso. Viscosidade: Iso Vg 32	473723	L	R\$ 27,45	1125	R\$ 30.881,25
260	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Fd 1. Viscosidade: Sae 50	470288	Embalagem 20L	R\$ 461,83	450	R\$ 207.823,50
261	Óleo Lubrificante. Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sn. Viscosidade: Sae 0w-30	461565	L	R\$ 46,24	1500	R\$ 69.360,00
262	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol. Origem: Mineral Derivado De Petróleo. Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengripante. Tipo: Wd-40. Aplicação: Lubrificação De Peças	262376	Frasco 300ml	R\$ 21,79	7500	R\$ 163.425,00
263	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico. Aplicação: Limpeza componentes elétricos. Apresentação: Spray à seco. Composição: Petróleo e gás propelente. Características Adicionais: com canudo prolongador, não Inflamável	410257	Frasco 300ml	R\$ 14,01	7500	R\$ 105.075,00
264	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Din 51524. Viscosidade: Iso 68	461657	Recipiente 20L	R\$ 259,54	900	R\$ 233.586,00
265	Óleo Lubrificante. Uso: Industrial. Tipo: Mineral. Classificação: Atf. Viscosidade: A Sufixo A	463190	Recipiente 20L	R\$ 365,83	600	R\$ 219.498,00
TOTAL						R\$ 5.348.777,80